

	Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4603 - www.propp.ufu.br - propp@ufu.br	
---	---	---

EDITAL PROPP Nº 7/2026

30 de setembro de 2026

Processo nº 23117.070802/2026-12

EDITAL PROPP 07/2026**PITCH DE EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO UFU****II Encontro de Extensão da Pós-graduação UFU: Tecendo Redes e Conectando Saberes****1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, por meio de sua Diretoria de Pós-graduação (DIRPG), torna pública a abertura de inscrições para selecionar trabalhos destinados à apresentação no **“Pitch de Extensão da Pós-graduação UFU”**. A atividade integra a programação do **II Encontro de Extensão da Pós-graduação UFU: Tecendo Redes e Conectando Saberes**.

1.2 O objetivo é selecionar trabalhos que apresentem Produtos Técnico-Tecnológicos (PTT) desenvolvidos por discentes da pós-graduação UFU, para apresentação por meio da dinâmica de *Pitch* de Extensão, demonstrando o impacto social e tecnológico da pós-graduação *stricto sensu* da UFU. A iniciativa visa ainda evidenciar a relevância da ciência aplicada, ampliando a visibilidade das produções acadêmicas e demonstrando seus impactos reais.

2. CATEGORIAS DOS PTT

2.1 Poderão ser submetidos trabalhos que apresentem Produtos Técnico-Tecnológicos (PTT) desenvolvidos no âmbito da Pós-graduação da UFU e vinculados às diretrizes da extensão universitária, tais como:

- I – Tecnologias sociais, métodos participativos e soluções voltadas a demandas de comunidades, organizações e serviços;
- II – Softwares, aplicativos, plataformas digitais, jogos, simuladores e ferramentas de apoio à decisão;
- III – Materiais didáticos, instrucionais e de divulgação, incluindo cartilhas, guias, livros, vídeos, podcasts e outros recursos digitais;
- IV – Cursos de formação, oficinas e materiais destinados à capacitação de públicos externos à Universidade;
- V – Manuais, protocolos, procedimentos, modelos de atendimento e instrumentos de orientação técnica;
- VI – Processos, métodos, produtos, materiais, equipamentos e protótipos, patenteáveis ou não;
- VII – Bases de dados técnico-científicas, mapas, cartas, acervos e outros recursos organizados para consulta ou utilização externa;

VIII – Relatórios técnicos conclusivos, diagnósticos, planos de intervenção, ferramentas de gestão e propostas de melhoria de serviços ou políticas públicas;

IX – Propostas de normas, marcos regulatórios e outros instrumentos técnicos destinados a orientar práticas institucionais ou sociais;

X – Produtos de comunicação e difusão do conhecimento destinados a públicos externos; e

XI – Outras produções técnicas ou tecnológicas, desde que o trabalho demonstre sua finalidade, seu público beneficiário e sua contribuição para uma demanda externa à Universidade.

2.1.1 A indicação das categorias dos PTT é exemplificativa. A elegibilidade do trabalho dependerá do atendimento aos requisitos deste Edital, especialmente da vinculação do produto à pós-graduação da UFU e às diretrizes da extensão universitária.

3. REQUISITOS DE SUBMISSÃO E INSCRIÇÕES

3.1 Podem se inscrever discentes regularmente matriculados(as) em programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFU.

3.2 As inscrições serão realizadas, no período indicado no item 6 - Cronograma, mediante preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em: [Faça sua inscrição aqui!](#)

3.3 Cada discente poderá inscrever um único trabalho como autor(a) principal e deverá apresentar apenas um Produto Técnico-Tecnológico (PTT), finalizado ou em estágio de desenvolvimento, vinculado a curso de Pós-graduação da UFU e às diretrizes da extensão universitária, conforme [Resolução CNE/CES 07/2018](#), e à [Política de Extensão UFU](#).

3.4 O trabalho submetido poderá ter até cinco coautores(as), além do(a) autor(a) principal.

3.5 O formulário de inscrição deverá conter o Resumo Descritivo do PTT, limitado a 350 palavras, abarcando:

- a) Contextualização e problema: qual demanda da comunidade externa ou lacuna social/tecnológica motivou o desenvolvimento do produto;
- b) Objetivos: apresentar os objetivos do PTT, demonstrando o impacto social e relevância externa;
- c) Metodologia: como o produto foi desenvolvido e de que forma a comunidade externa participou de sua concepção, desenvolvimento ou validação;
- d) Descrição: o que é o produto (ex.: aplicativo, cartilha, sequência didática, protótipo) e a funcionalidade dele; e
- e) Impacto social/resultados: evidenciar as transformações reais que o produto gerou ou pretende gerar para o público externo.

3.6 O Resumo Descritivo do PTT deverá ser anexado, em formato PDF, no formulário de inscrição, conforme o modelo disponibilizado no **Anexo 1 - Template Resumo Descritivo do PTT**.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A avaliação e seleção dos trabalhos submetidos serão realizadas por uma comissão constituída pela PROPP.

4.2 Critérios Eliminatórios (Avaliação dos requisitos de submissão)

4.2.1 A submissão de trabalho será indeferida **caso não atenda integralmente** aos seguintes requisitos:

- a) Matrícula UFU ativa em curso de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Envio do formulário de inscrição online, devidamente preenchido, contendo o anexo do Resumo Descritivo do PTT, em formato PDF, dentro do limite de 350 palavras, até a data limite do prazo estipulado no item 6 - Cronograma;
- c) Pertinência do trabalho a uma ou mais categorias de Produtos Técnico-Tecnológicos (PTT) descritas no item 2 – Categorias dos PTT;
- d) O PTT apresentado deve estar alinhado às diretrizes da extensão universitária, tendo sido concluído ou estar em fase de desenvolvimento/validação.

4.3 Critérios Classificatórios (Avaliação do Resumo Descritivo)

4.3.1 As inscrições deferidas serão avaliadas, por meio dos Resumos Descritivos, recebendo, em cada critério, pontuação de zero até o respectivo valor máximo indicado na tabela abaixo, totalizando até 10,0

pontos.

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I. Relevância e Impacto do PTT (social, econômico, ambiental, cultural, educacional, dentre outros)	Capacidade do produto de responder às demandas reais da sociedade ou de setores produtivos. O resumo deve apresentar um diagnóstico claro do problema a ser superado, a definição precisa do público beneficiado e indicadores, métricas ou evidências qualitativas e quantitativas de impacto.	5,0
II. Estágio, Viabilidade e Capacidade de Implementação, Uso e Replicação	Estágio de desenvolvimento do produto e sua capacidade real de implementação, aplicabilidade ou replicação. O texto deve indicar claramente o estágio de maturidade do PTT, descrevendo se houve validação realizada, as barreiras regulatórias ou operacionais superadas e os requisitos necessários para sua aplicação prática ou compartilhamento com a sociedade.	3,0
III. Clareza e Qualidade Redacional	Coerência textual, precisão técnico-científica, fluidez, estrutura do texto e capacidade de síntese. O texto deve apresentar narrativa lógica e articulada, com encadeamento claro entre contextualização e problema, objetivos, metodologia, descrição do PTT, público beneficiado e impactos/resultados alcançados ou a serem alcançados.	2,0
Total		10,0

4.4. Classificação Final

4.4.1 Serão habilitados os trabalhos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 pontos na avaliação do resumo.

4.4.2 Dentre os habilitados, serão selecionados para apresentação até 30 trabalhos, mais bem classificados, observados os critérios de desempate do item 4.4.4.

4.4.3 Os trabalhos com nota inferior a 7,0 pontos não serão habilitados para apresentação.

4.4.4 Em caso de igualdade na pontuação final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota no critério “Relevância e Impacto do PTT”;
- Maior nota no critério “Estágio, Viabilidade e Capacidade de Implementação, Uso e Replicação”;
- Maior nota no critério “Clareza e Qualidade Redacional”.

5. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 As apresentações dos trabalhos classificados ocorrerão na data indicada no cronograma do item 6, no Auditório do Bloco 5S – Campus Santa Mônica/UFU, das 16h às 18h, com o seguinte regramento:

- Formato:** Presencial.
- Apresentação oral:** sem uso de púlpito, notas impressas, celulares ou roteiros estruturados, podendo ser realizada por qualquer integrante do trabalho, autor (a) principal ou coautor (a).
- Tempo Limite:** 2 minutos (120 segundos), com sinalização visual nos 30 segundos finais e interrupção do áudio ao atingir o limite.
- Suporte Visual obrigatório:** Um único slide estático (proporção 16:9), a ser enviado em formato PDF, até 22 de novembro às 15h, conforme item 6- Cronograma, para o endereço eletrônico enexpos.ufu@gmail.com. Não serão aceitos arquivos entregues apenas no local da apresentação por meio de mídia removível.

5.2 O Layout do slide único a ser apresentado deverá seguir os seguintes critérios:

- a) **Cabeçalho (superior esquerdo):** Logomarcas da UFU, do Evento e do Programa de Pós-graduação.
- b) **Título (centralizado):** Nome do PTT e subtítulo descritivo.
- c) **Lado Esquerdo:** Imagem em alta resolução do produto.
- d) **Lado Direito:** Máximo de 4 tópicos curtos destacando: Problema: atendimento a qual demanda da sociedade; Produto: frase objetiva sobre a funcionalidade do PTT; Público: especificar o perfil do público beneficiado; e Resultado: apresentar o Impacto esperado/alcançado.
- e) **Rodapé (inferior direito):** Nome completo do (a) autor (a), e co-autores (as), nível acadêmico (Mestrado/Doutorado/Pós-doutorado), e-mail de contato ou *QR Code*.
- f) **Padrão Visual:** Fundo claro (branco ou cinza), tipografia em tamanho legível (mínimo 40 pt para títulos e 24 pt para texto) e ausência de transições, áudios, vídeos ou gráficos complexos.

5.3 Recomenda-se a seguinte estrutura para a apresentação no *Pitch* de Extensão da Pós-graduação UFU:

- a) **0 a 20 seg (Contextualização e problema):** qual demanda da comunidade externa ou lacuna social/tecnológica motivou o desenvolvimento do PTT.
- b) **20 a 50 seg (Objetivos) :** apresentar os objetivos do PTT, demonstrando o impacto social e relevância externa.
- c) **50 seg a 1 min 20 seg (Metodologia):** como o produto foi desenvolvido e de que forma a comunidade externa participou de sua concepção, desenvolvimento ou validação.
- d) **1 min 20 seg a 1 min 50 seg (Descrição):** o que é o produto (ex.: aplicativo, cartilha, sequência didática, protótipo) e a funcionalidade dele.
- e) **1 min 50 seg a 2 min (Impacto social/resultados):** evidenciar as transformações reais que o produto gerou ou pretende gerar para o público externo.

5.4 A banca examinadora, indicada por comissão instituída pela PROPP, avaliará a apresentação dos trabalhos com base nos quesitos constantes no **Anexo 2 - Critérios de avaliação da apresentação presencial**.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrição das submissões	30/09 a 18/10/2026
Avaliação dos trabalhos	19/10 a 30/10/2026
Resultado preliminar	04/11/2026
Interposição de Recursos	05/11 e 06/11/2026 (até às 23h59)
Resultado final	11/11/2026
Entrega do slide de apresentação	12/11 a 22/11/2026 (até às 15h)
Apresentações presenciais dos trabalhos	24/11/2026

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1 Os resultados da seleção serão divulgados no site da PROPP/UFU, disponível em <https://propp.ufu.br/>, conforme item 6 - Cronograma.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados à comissão instituída, em formato PDF, para o endereço eletrônico enexpos.ufu@gmail.com, conforme item 6- Cronograma, devendo ser formulados na forma de ofício, questionando objetivamente os pontos do processo que o (a) inscrito (a) solicita revisão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e condições contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes.

8.2 Receberão certificados de "Autor (a) e Coautores (as) de apresentação de trabalho de Produto Técnico-Tecnológico (PTT) no *Pitch* de Extensão da Pós-graduação UFU", somente os trabalhos que forem apresentados dentro do regramento estabelecido.

8.3 Serão concedidos certificados de Menção Honrosa aos três trabalhos que obtiverem as maiores pontuações finais, considerando a avaliação do Resumo Descritivo do PTT e a avaliação da apresentação presencial, conforme os dispostos estabelecidos neste Edital.

8.3.1. Para fins de concessão de Menção Honrosa, a pontuação final será calculada pela média ponderada das duas etapas, sendo atribuído peso de 60% (sessenta por cento) à avaliação do Resumo Descritivo do PTT e peso de 40% (quarenta por cento) à avaliação da apresentação presencial, conforme a seguinte fórmula: Pontuação Final= (Nota do Resumo x 0,60) + (Nota da Apresentação Presencial x 0,40).

8.3.2. Em caso de empate na pontuação final para concessão da Menção Honrosa, será considerada, sucessivamente, a maior nota na avaliação da apresentação presencial e, persistindo o empate, a maior nota na avaliação do Resumo Descritivo do PTT.

8.4. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão instituída e pela PROPP.

Uberlândia/MG, 30 de setembro de 2026.

PROF. THIAGO GONÇALVES PALUMA ROCHA

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Portaria R 3275/2024



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gonçalves Paluma Rocha, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7786210** e o código CRC **33369C99**.